

Questionário das Necessidades Especiais de Educação

Ano letivo 2015/2016

Nota introdutória

O questionário eletrónico “Necessidades Especiais de Educação 2015/2016” foi remetido às escolas e instituições de educação especial no passado dia 10 de fevereiro, por forma a que pudesse ser disponibilizada a informação relativa a:

- crianças e alunos com necessidades especiais de educação, cuja situação se encontra prevista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;
- recursos humanos afetos à educação especial (da própria escola e disponibilizados pelos Centros de recursos para a inclusão);
- agrupamentos de referência para a intervenção precoce na infância;
- níveis de dificuldade observados e medidas educativas aplicadas a crianças e alunos com necessidades especiais de educação.

Sublinha-se que os dados ora disponibilizados resultam:

- por um lado, do grande voluntarismo demonstrado pelas escolas e instituições de educação especial na resposta ao questionário, também refletido nas várias solicitações de esclarecimento ou apoio ao respetivo preenchimento (que denotaram uma vontade de responder de forma célere e objetiva);
- da sempre presente necessidade de compromisso entre a duração das operações de validação e tratamento de informação, com os prazos de disponibilização de informação estatística oficial entretanto acordados em sede do Sistema Estatístico Nacional, e com a Direção-Geral de Educação (DGE) e a Inspeção-Geral de Educação (IGE)¹.

Em adição aos objetivos já perseguidos, em anos letivos anteriores, e com a indispensável colaboração da Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos da DGE, procedeu-se a uma importante atualização do questionário eletrónico, por forma a :

- tornar a informação por ele rececionada ainda mais capaz de responder às novas exigências de informação colocadas pela *European Agency for Special Needs and Inclusive Education*, do qual o Ministério da Educação é membro;
- facilitar o respetivo preenchimento (foram definidas condições facilitadoras para os respondentes, permitindo o acesso às fichas de todos os alunos que escolas e instituições de educação especial haviam introduzido no ano letivo anterior).

¹ Organismo do Ministério da Educação que manifestou o elevado interesse de contar com a informação relativa a necessidades especiais de educação nos processos de acompanhamento e aferição das atividades desenvolvidas pelas diferentes escolas públicas da rede do Ministério da Educação.

Breve síntese de resultados

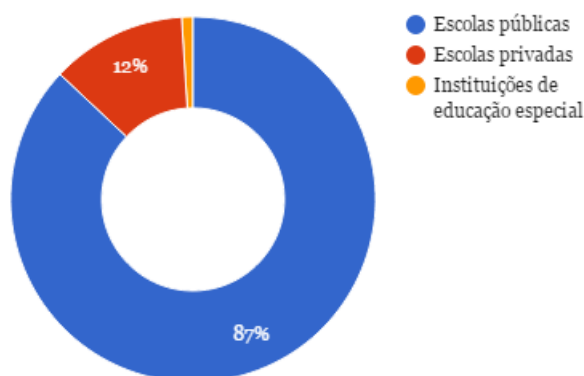
1. Entre o ano letivo 2014/2015 e o ano letivo 2015/2016, o número de crianças e alunos com necessidades especiais de educação, com Programa Educativo Individual ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, aumentou 4 pontos percentuais.

	2014/2015	2015/2016	Variação %
Total	75.193	78.175	4,0 %
Educação pré-escolar	3.975	3.573	- 10,1 %
Ensino básico	62.160	63.540	2,2 %
1.º ciclo	22.716	21.759	- 4,2 %
2.º ciclo	17.463	17.509	0,3 %
3.º ciclo	21.981	24.272	10,4 %
Ensino secundário	9.058	11.062	22,1 %

Este acréscimo deve-se em grande parte ao acréscimo no número de Programas educativos individuais registados no ensino secundário (22,1 %) e no 3.º ciclo do ensino básico (10,4 %). Em sentido inverso, a variação do número de crianças (programas) registados na educação pré-escolar (- 10,1 %). A leitura desta evolução deverá, todavia, ser efetuada com cuidado, uma vez que o apoio a uma parte significativa das crianças inscritas na educação pré-escolar, com necessidades especiais de educação, é efetuada não no âmbito do Decreto-Lei a que se referem os resultados do questionário – mas antes no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

2. Em concordância com a existência de um sistema de “educação inclusiva”, as respostas educativas a alunos com necessidades especiais de educação são, na sua quase totalidade, garantidas por estabelecimentos de ensino regular – No corrente ano letivo, 99% das crianças e alunos com necessidades especiais de educação encontram-se matriculados em escolas regulares, sublinhando-se o peso das escolas públicas (87%).

% alunos NEE, por tipo de instituição

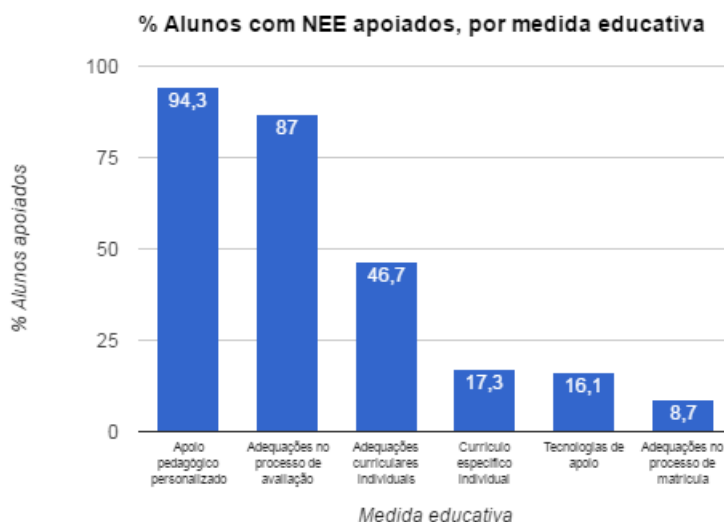


3. O número de alunos com necessidades especiais de educação, matriculados em escolas públicas da Rede do Ministério, a frequentarem quer as Unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdo-cegueira congénita, quer as Unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, conheceu entre 2014/2015 e 2015/2016, um aumento de, respetivamente, 78 alunos no primeiro caso (de 2.003 para 2.081 alunos; acréscimo de 3,9%), e 179 alunos no segundo (de 1.699 para 1.878 alunos; acréscimo 10,5%).

4. No presente ano letivo, diminuiu o número de crianças que são apoiadas simultaneamente pelo Decreto-Lei n.º 3/2008 e pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (menos 108 crianças, o que representa um decréscimo de 5,2%).

5. Do total das crianças e alunos com necessidades especiais de educação que frequentam as escolas regulares, apenas 13% não estão a tempo integral na sua turma (i.e., a cumprir o currículo escolar do seu ano de escolaridade). Estes alunos ou têm um currículo específico individual ou são apoiados no contexto de uma unidade especializada, e no ano letivo anterior representavam 14% das crianças e alunos com necessidades especiais de educação.

6. O gráfico seguinte pretende representar a importância relativa das medidas educativas, aplicadas a alunos com necessidades especiais de educação no corrente ano letivo, nas escolas regulares. Salientam-se, desde logo, o “apoio pedagógico personalizado” e as “adequações ao processo de avaliação”.



7. No presente ano letivo, o número global de docentes que desempenham funções de educação especial nas escolas públicas aumentou 12,7% (de 6.031 para 6.797 professores), tendo esse reforço ocorrido nos docentes do quadro de educação especial. A variação registada no número de docentes que desempenham funções de educação especial, mas que não pertencem ao quadro de educação especial, entre o anterior e o corrente ano letivo, foi negativa.

8. No que particularmente respeita aos técnicos das escolas públicas a apoiarem os alunos com necessidades especiais de educação, entre 2014/2015 e 2015/2016:

- o seu número diminui 10,4% (de 931 para 834 técnicos);
- o número de horas mensais associadas ao desempenho de funções por técnicos aumentou quase na mesma proporção (9,6%, de 56.464 para 61.897 horas).

9. No que particularmente respeita ao papel desempenhado pelos Centros de Recurso para a Inclusão:

- o número de agrupamentos apoiados pelos Centros aumentou de 574 para 580;
- o número de técnicos disponibilizado pelos Centros aumentou 26,1% (de 2.236 para 2.819 técnicos).

10. Por fim, entre os dois anos letivos manteve-se o número de Agrupamento de Referência para a Intervenção Precoce, embora haja diminuído o número de docentes a desempenharem funções na área da intervenção precoce (menos 12,2% face ao ano letivo 2014/2015, de 419 para 368 docentes).